



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 800/2015 – Em 17 de abril de 2015.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal e especialmente atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.852 de 22 de junho de 2007, em consonância com a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 15 de maio de 2015, às 09h00, no Centro Comunitário localizado à Rua Paulo Porphirio Paiva, s/nº.

Art. 2º O tema nacional da Conferência é “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS” e eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O eixo a ser debatido na Conferência é “DIREITO DO POVO BRASILEIRO”.

Art. 4º O título municipal foi apresentado pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo “DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO CANANEENSE”.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Senhor Luiz Fabiano da Silva Pereira, Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do Departamento de Saúde e Saneamento do município.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 17 de abril de 2015.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal